



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo para ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – em reunião extraordinária realizada no dia 07 de Março de 2025, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, Inciso I e XVIII, da Lei Municipal nº 891, de 16 de Abril de 2009.

Considerando que a Lei Municipal nº 891/2009, de 16/04/2009 dispõe que compete ao CMAS, no seu inciso I e XVIII aprovar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual e Nacional da Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo para ano de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União, 07 de Março de 2025.



Gislaine Lopes da Silva
Presidente do CMAS